**ANEXO - I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL E CAFÉ, AÇUCAR, CHÁ E FILTROS DE PAPEL PARA O CONSUMO DAS SECRETARIAS DUTRANTE O ANO DE ANO 2020

|  |
| --- |
| **1 – DO OBJETO:** |

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal e a demanda de café, açúcar, chá e filtros de papel das Secretarias Municipais, durante o ano de 2020.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | | **Descrição** | **Qtde.** | **Un** | **Preço unit.** | **Preço total** |
| 01 | | **Amido** **de milho** embalagem de 1 kg, apresentando rótulo indicando procedência e prazo de validade mínimo de 6 meses. | 50 | kg | 5,63 | 281,50 |
| 02 | | **Açúcar cristal**, em embalagem plástica de com 5 kg, apresentando rótulo com prazo de validade e procedência. | 78 Educ..  55 Secret.  **133 - Total** | pcts | 11,80 | 1.569,40 |
| 03 | | **Arroz polido**, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 Kg. Contendo na embalagem informações de procedência, data de fabricação e prazo de validade. Com registro no órgão competente.  **MARCA APROVADA: BELLA DICA** | 72 | pcts | 11,90 | 856,80 |
| 04 | | **Aveia em flocos,**  embalagem de 500 g. Apresentando rótulo e validade mínima de seis meses. Com registro no órgão competente. | 50 | pcts | 4,30 | 215,00 |
| 05 | | **Bebida láctea fermentada** com polpa de frutas bandeja de 540g com 6 unidades. Com prazo de validade de  **MARCA APROVADA: BIOLACT** | 450 | Band | 3,24 | 1.458,00 |
| 06 | | **Carne bovina moída**, congelada, com no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Em embalagem transparente, atóxica, **de 500g ou no máximo 1 Kg**, identificada individualmente com: SIF ou CISPOA, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e peso.  **MARCA APROVADA: CAMPO NOBRE**  **MARCAS REPROVADAS: BOFF BURGUER e NOVA ITABERABA** | 100 | Kg | 18,60 | 1.860,00 |
| 07 | | **Café solúvel** granulado, 100% puro, torrado no ponto médio, com rendimento de aproximadamente 144 xícaras. A condicionado em embalagens de 200 g, de vidro, transparente e com tampa plástica. Com prazo de validade mínimo de 12 meses. | 30 Educ.  50 Saúde  **80 Total** | Un | 11,80 | 283.20  944,00 |
| 08 | | **Canela em rama**, embalagem de 01 kg. Prazo de validade não inferior a 06 meses a contar da data de entrega. | 03 | kg | 49,00 | 147,00 |
| 09 | | **Cenoura**, sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio com casca sã, sem rupturas, limpa e sem terra. | 90 | Kg | 2,39 | 215,10 |
| 10 | | **Cereal matinal de flocos de milho, açucarado,** constituídos de flocos de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, vitaminas e sais minerais, extrato de malte e antioxidante tocoferol, **embalagem de 1 kg** contendo rótulo com informações nutricionais. Com prazo de **validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.** | 50 | Kg | 16,50 | 825,00 |
| 11 | | **Colorau em pó**, embalagem de 1 kg | 20 | Kg | 8,40 | 168,00 |
| 12 | | **Corte de frango coxa e sobrecoxa**, sem dorso, congelados, sem tempero, acondicionados em embalagens plásticas individuais, especificando o peso, procedência e o prazo de validade na embalagem. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal.  **MARCA APROVADA: DANIELI** | 100 | Kg | 7,74 | 774,00 |
| 13 | | **Corte de frango, coxinha da asa,** congelados, acondicionados em embalagens plásticas individuais, especificando o peso, procedência e o prazo de validade na embalagem. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem contendo 1 kg. | 60 | kg | 10,90 | 654,00 |
| 14 | | **Farinha de trigo especial**, tipo 1, obtido do trigo moído limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9) embalagem plástica de polietileno, transparente ou papel original de fábrica de 5 kg. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. | 35 | Pct | 10,15 | 355,25 |
| 15 | | **Fermento em pó químico**, embalagem plástica de 250 g, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Apresentando rótulo, contendo procedência e data de validade. | 24 | Un | 6,01 | 144,24 |
| 16 | | **Iscas de carne bovina**, de coxão mole, limpos, isentos de tecido adiposo aparente e tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelada e apresentar cor e odor característico. Embalagem a vácuo, hermeticamente fechada de aproximadamente 01 kg. | 100 | kg | 24,60 | 2.460,00 |
| 17 | | **Lentilha** tipo 01, nova, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente de 500 g. sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de **validade de no mínimo 6 meses.** | 60 | Pct | 3,71 | 222,60 |
| 18 | | **Maçã gala**, deve apresentar características próprias do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. | 200 | Kg | 5,25 | 1.050,00 |
| 19 | | **Mamão formosa**, deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. | 200 | Kg | 5,30 | 1.060,00 |
| 20 | | **Melancia**, produto íntegro sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para o consumo, com peso médio de 10 kg por unidade. | 200 | kg | 1,95 | 390,00 |
| 21 | | **Moela de frango,** congelada com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, em embalagem de 01 kg, contendo nome do produto, data da fabricação e validade | 50 | Kg | 7,10 | 355,00 |
| 22 | | **Ovos de galinha vermelhos**, in natura, embalagem com 01 dúzia, apresentando rótulo de identificação e prazo de validade, bem como registro no órgão competente. | 180 | Dz | 5,05 | 909,00 |
| 23 | | **Presunto fatiado**, sem gordura aparente com peso aproximado de 15 g por fatia, em embalagem atóxica, devidamente identificada, contendo procedência, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. | 32 | Kg | 20,22 | 647,04 |
| 24 | | **Queijo mussarela fatiado**, com peso aproximado de 15 g por fatia, em embalagem atóxica, devidamente identificada, tendo procedência, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. | 32 | Kg | 29,26 | 936,32 |
| 25 | | **Queijo ralado tipo parmezão**, embalagem de 500 g apresentando rótulo de procedência e prazo de validade. | 20 | Pcts | 29,74 | 594,80 |
| 26 | | **Sal moído iodado**, em embalagem plástica transparente e resistente de 1Kg. Com prazo de validade de no mínimo 02 anos, apresentando rótulo indicando procedência e data de validade. | 30 | Kg | 1,27 | 38,10 |
| 27 | | **Salsicha** constituída de carne bovina, suína, e frango, sal, proteína isolada de soja, condimentos naturais. Em embalagem plástica transparente. Com etiqueta indicando procedência e prazo de validade. | 50 | Kg | 7,42 | 371,00 |
| 28 | | **Sardinha com óleo comestível,** contendo naturalmente ômega 3, com peso líquido de 250 g, lata sem ferrugem e/ou amassadas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 30 | Un | 7,95 | 238,50 |
| 29 | | **Tomate**, grau médio de amadurecimento, de 1° qualidade, casca sã. | 200 | Kg | 3,23 | 646,00 |
| 30 | | **Vinagre de maçã**, embalagem 750 ml, contendo rótulo, procedência e data de validade. | 60 | Un | 3,25 | 195,00 |
| **31** | Café em pó, tradicional, pacote de 500 gramas | | 374 | Un | 11,50 | 4.301,00 |
| **32** | Chá, sabores diversos, caixa com 10 saquinhos | | 80 | Un | 4,20 | 336,00 |
| **33** | Filtro de Papel para Café, caixas com 30 unidades, nº 103 | | 89 | Cx. | 3,80 | 338,20 |

|  |
| --- |
| **2 – DAS AMOSTRAS:** |

2.1- Para os itens **03,05,06,12,13,16** e **22** deverão ser apresentadas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, em embalagem original no tamanho solicitado nas especificações dos itens. As embalagens deverão sere entregues em até 03 (três) dias úteis após a divulgação dos licitantes vencedores do processo licitatório, identificados com data e nome da empresa.

2.2- As amostras passarão por avaliação sensorial (cor, sabor, odor, consistência) realizada pela chefe do setor de Alimentação Escolar e pela nutricionista, sendo desabilitado aquele produto que não atender os requisitos técnicos da especificação do ítem.

|  |
| --- |
| **3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** |

3.1- Os produtos devem ser de qualidade, boa apresentação e em embalagens adequadas conforme cada item.

3.2- Deverá ser seguida a orientação descrita na licitação em relação a gramagem das embalagens e data de validade mínima.

|  |
| --- |
| **4 – JUSTIFICATIVA:** |

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais do município de Faxinal do Soturno, garantindo melhor rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

|  |
| --- |
| **5 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:** |

**5.1-** Os produtos devem ser fornecidos de acordo com as normas técnicas vigentes,

destacando-se a necessidade de observância aos cuidados necessários já previamente estabelecidos no contexto geral deste documento.

**5.2-** A critério da Secretaria de Educação, departamento de alimentação escolar, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnica operacional.

|  |
| --- |
| **6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** |

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor ou preposto devidamente autorizado pelo município, que comprovará o fiel e correto cumprimento da execução contratual.

|  |
| --- |
| **7 – PRAZO DE ENTREGA:** Até o dia 31 de agosto de 2020. |

|  |
| --- |
| **8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** |

A entrega dos itens será realizada no depósito da alimentação escolar situado na rua Sete de Setembro, 790 anexo ao antigo seminário.

O café, açúcar, chá e filtros de papel deverão ser entregues junto a cada Secretaria.

O horário das entregas deverão ocorrer das 07:30-11:30 e das 13:00 até 16:30.

As entregas deverão obedecer as datas de solicitação realizada pelo setor de alimentação escolar.

|  |
| --- |
| **9 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** |

O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

|  |
| --- |
| **10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** |

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 06.03 – Gastos com Recursos Vinculados, 2034 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Creche, 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1008. 06.01- Gastos do Ensino com Recursos do M.D.E, 2017 – Manutenção Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 33.90.30.00; Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0020; 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 03.01 - Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 2004 - Manutenção Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0001 - 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 05.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0001; 07 – Secretaria da Saúde; 07.01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios; 2037 – Manutenção da Secretaria da Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0040; 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; 08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; 2065 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso:0001; 10 – Secretaria da Assistência Social; 10.02 – Gastos com Recursos Vinculados; 2121 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social; 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1176

|  |
| --- |
| **11 – DO PAGAMENTO:** |

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de NF, acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela fiscalização do contrato.

|  |
| --- |
| **12 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:** |

O valor estimado para a aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar é de **R$ 25.555,85 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Faxinal do Soturno, 06 de fevereiro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Secretária de Educação**